



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



PROJETO DE LEI Nº ___/2025

**Institui no Município de Vila Velha o
“DIA MUNICIPAL DOS
LEGENDÁRIOS” e dá outras
providências.**

Art. 1º Fica instituído no Município de Vila Velha o “Dia Municipal dos Legendários”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de junho de cada ano.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica acrescida a alínea “s” ao inciso VI do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

VI - no mês de junho:

(...)

s) no dia 29 de junho o “Dia municipal dos Legendários”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, ES, 18 de fevereiro de 2024.

DEVA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o "Dia Municipal dos Legendários" no âmbito do Município de Vila Velha, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho. A inclusão desta data no Calendário Oficial de Eventos do Município visa reconhecer e valorizar a importância dos "Legendários", cujo significado e relevância são amplamente reconhecidos por nossa comunidade.

Os "Legendários" representam um grupo de cidadãos que se destacam por suas contribuições sociais, culturais, esportivas ou históricas para Vila Velha. Essas pessoas, por meio de suas ações e exemplos, promovem valores como solidariedade, dedicação e inspiração, tornando-se referências para a população. Instituir um dia dedicado a eles é uma forma de homenagear e preservar suas histórias, incentivando a continuidade de suas boas práticas e estimulando o engajamento comunitário.

A celebração deste dia poderá incluir eventos, homenagens e iniciativas que incentivem a participação da sociedade, reforçando o papel dos "Legendários" como agentes transformadores. Além disso, a institucionalização desta data cria uma oportunidade para promover a identidade cultural e fortalecer os laços de pertencimento dos cidadãos com o município.

Dessa forma, a presente proposição busca reconhecer o legado deixado pelos "Legendários", garantindo que suas histórias e feitos sejam perpetuados e sirvam de inspiração para as futuras gerações. Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, na certeza de que essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento dos valores e tradições do nosso município.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



DEVA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DEVANIR FERREIRA** em 19/02/2025 11:45

Checksum: **5B1E951877632F707C5AF1DEC0BEE42AE064B0F258E93DF927C2B86B46F1A42E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003100330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.